

PORTARIA Nº 1084 DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23404.000090/2018-29.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número da Portaria nº 506 de 21/02/2018, que concede progressão por capacitação ao(à) servidor(a) ERICH BARBOZA DE SOUZA, matrícula siape 2195018, conforme:

Onde se lê:

“Portaria nº 506 de 21 de fevereiro de 2018”

Leia-se:

“Portaria nº 1084 de 25 de abril de 2018”


Onde se lê:

“Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 05/08/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 20 (vinte) horas.”

Leia-se:

“Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 05/08/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 40 (quarenta) horas.”

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas